



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 2484

Altera, em parte, a Resolução nº 2418, de 20 de fevereiro de 2020.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 18, IX, do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da Resolução nº 2418, de 20 de fevereiro de 2020, que regulamenta o fornecimento de alimentação aos colaboradores convocados para as eleições, inclusive suplementares, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o §3º da Portaria nº 377, de 22 de maio de 2019, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO o que consta do Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 3104/2020-2;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Judicial Eletrônico – PJE nº 0600267-10.2020.6.11.0000,

RESOLVE

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Alterar, em parte, a Resolução nº 2418, de 20 de fevereiro de 2020, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os recursos financeiros para o custeio da alimentação de que trata esta Resolução serão disponibilizados mediante suprimento de fundos **e/ou solução tecnológica** e deverão ser utilizados para a aquisição e/ou a preparação de lanche, almoço ou jantar, incluindo sobremesas e bebidas não alcoólicas, assim entendido como benefício-alimentação.

Parágrafo único. **Será permitido o pagamento do benefício-alimentação diretamente ao colaborador por meio da utilização de ferramenta digital.”**

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessão Virtual do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**
Presidente



Desembargador **SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS**
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Doutor **SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR**
Juiz-Membro

Doutor **FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA**
Juiz-Membro

Doutor **BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES**
Juiz-Membro

Doutor **JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO**
Juiz-Membro

Doutor **YALE SABO MENDES**
Juiz-Membro substituto

RELATÓRIO

DESEMBARGADOR GILBERTO GIRALDELLI (RELATOR)

Trata-se de proposta de alteração da Resolução TRE-MT nº 2418 de 12.2.2020, que regulamenta o fornecimento de alimentação aos colaboradores convocados para as eleições, a fim de **possibilitar que o seu custeio também ocorra por intermédio de solução tecnológica a ser executada em cooperação com determinada instituição financeira.**

A Secretaria de Administração e Orçamento deste Tribunal apresentou a correspondente minuta de resolução, destacando, ainda, a necessidade de ser celebrado acordo de cooperação técnica, para que exista a efetiva implementação e operacionalização dessa ferramenta.

Por sua vez, a Assessoria Jurídica deste Tribunal aprovou a minuta elaborada.

Ao concordar com a proposição formulada, a Diretoria-Geral submeteu-a à Presidência, com a ponderação de sua submissão ao Colegiado, para aprovação.

É o sucinto relatório.

VOTO

DESEMBARGADOR GILBERTO GIRALDELLI (RELATOR)

Egrégio Plenário

Em razão do exposto e no uso das atribuições que são conferidas a este Tribunal por intermédio de seu Regimento Interno, **submeto à apreciação de Vossas Excelências** a presente minuta de normativo que propõe alterar a Resolução TRE-MT nº 2418 de 12.2.2020, **a fim de possibilitar que o custeio da alimentação dos convocados da Justiça Eleitoral ocorra também por intermédio de solução tecnológica a ser executada em cooperação com determinada instituição financeira,** pugnando por sua aprovação.



Expeça-se a resolução.

É como voto.

VOTOS

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS, JUIZ SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR, JUIZ FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA, JUIZ BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES, JUIZ JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, JUIZ YALE SABO MENDES.

Com o relator.

DESEMBARGADOR GILBERTO GIRALDELLI (PRESIDENTE):

O Tribunal, por unanimidade, alterou em parte a Resolução TRE 2418/2000, que regulamenta o fornecimento de alimentação aos colaboradores convocados para as eleições, nos termos do voto deste relator.

EXTRATO DA ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600267-10.2020.6.11.0000 / MATO GROSSO.

Matéria Administrativa, Proposta de Alteração de Resolução.

Relator: Desembargador GILBERTO GIRALDELLI (Presidente)

INTERESSADO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, por unanimidade, ALTERAR EM PARTE a Resolução n° 2418.

Composição: Juízes-Membros Desembargador GILBERTO GIRALDELLI (Presidente), BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES, FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA, JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, Desembargador SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS, SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR, YALE SABO MENDES e o Procurador Regional Eleitoral PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO.

SESSÃO DE 02.07.2020.

